



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

LEI Nº 554, de 29 de outubro de 1.980.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional na Tesouraria Municipal no valor de R\$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional na Tesouraria Municipal, no valor de R\$..... / R\$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.3.3 03080322.07	- Serviços de Finanças - Contabilidade e Tributação	
3111	- Pessoal Civil	18.000,00-CRP
2.4.1 08421882.08	- Educação e Cultura - Ensino de 1º Grau	
3120	- Material de Consumo	25.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	16.000,00-CRP
2.5.1 13754282.10	- Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
3120	- Material de Consumo	12.000,00-CRP
2.6.1 16885342.11	- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais	
3120	- Material de Consumo	125.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	17.000,00-CRP
2.7.1 13764472.13	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
3120	- Material de Consumo	30.000,00-FPM
13764471.04		
4110	- Obras e Instalações	20.000,00-FPM
13764491.06		
4110	- Obras e Instalações	40.000,00-FPM
2.7.2 16915752.14	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
3111	- Pessoal Civil	20.000,00-CRP
3120	- Material de Consumo	25.000,00-CRP
16915751.07		
4110	- Obras e Instalações	50.000,00-CRP
2.8.1 03070212.15	- Encargos Gerais do Município Administração Geral	
3120	- Material de Consumo	55.000,00-CRP
3131	- Serviços de Terceiros	16.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	24.000,00-CRP
03070212.16		
3261	- Juros da Dívida Interna	6.000,00-CRP
15844942.21		
3280	- PASEP	19.000,00-CRP
03070211.10		

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

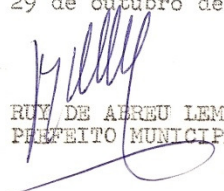
Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
4110 - Obras e Instalações		20.000,00-CRP
03070212.18		
4351 - Amortização de Empréstimos		39.000,00-CRP
2.8.3 03603272.20		
	- Encargos Gerais do Município	
	Administração Geral - Ilumi- nação Pública	
3132 - Outros Serviços e Encargos		18.000,00-FPM
		<u>595.000,00</u>

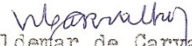
Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito aberto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de outubro de 1.980.


RUY DE AZEVEDO LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura